



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARCOS PAULO SOARES- ME, CNPJ Nº 27.997.837/0001-03, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, NA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA DA CIDADE DE TOCOS DO MOJI -MG

Tocos do Moji, 28 de julho de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Departamento	Responsável
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Fabio Flauzino

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Festa de Nossa Senhora Aparecida é um dos eventos mais tradicionais e aguardados no calendário de Tocos do Moji, atraindo um público significativo de munícipes e visitantes de cidades vizinhas. Diante da necessidade contínua de oferecer entretenimento cultural de qualidade e manter a relevância do evento, a Administração Municipal busca uma atração artística que:

- **Atenda aos anseios da comunidade:** Proporcionando momentos de lazer e celebração que ressoem com os valores culturais e preferências musicais locais.
- **Fomente a cultura local e regional:** Valorizando gêneros musicais que fazem parte da identidade do sul de Minas Gerais, como a música de viola e o sertanejo raiz.
- **Atraia um grande público:** Contribuindo para o sucesso do evento, o dinamismo do comércio local e o fomento do turismo durante as festividades.

O problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, é a **oferta de uma atração artística que seja ao mesmo tempo popular, culturalmente relevante e capaz de gerar grande engajamento e público para a Festa de Nossa Senhora Aparecida 2025,**



garantindo a continuidade e o sucesso de uma das celebrações mais importantes do município.

Soluções Possíveis que o Mercado Oferece para Resolver o Problema/Necessidade

Embora a intenção inicial seja a contratação de Ronaldo Viola Filho pela MPS Produções e Eventos, a análise de soluções possíveis é fundamental para o ETP. As alternativas mais comuns que o mercado de eventos oferece para um show de grande porte em festividades municipais são:

1. Contratação Direta de Artista Específico (via empresa ou produtor exclusivo/representante):

o Vantagens:

- **Precisão no Atendimento à Demanda:** Permite escolher um artista com repertório e estilo musical que se alinhem perfeitamente com o gosto do público-alvo (amantes da música de viola/raiz) e os objetivos do evento (valorização da cultura raiz, grande público).
- **Apelo de Público Garantido:** Artistas com nome consolidado no segmento, como Ronaldo Viola Filho, têm comprovada capacidade de atrair e mobilizar grandes audiências.
- **Menor Insegurança Artística:** A qualidade da performance e o tipo de show são previsíveis, dado o histórico do artista.
- **Facilidade na Comunicação:** A negociação é feita diretamente com a empresa/produtor que representa o artista, simplificando alguns aspectos logísticos.

o Desvantagens:

- **Custo Potencialmente Elevado:** Artistas renomados geralmente possuem cachês mais altos.
- **Menor Concorrência:** A exclusividade na representação pode limitar a competição de preços por aquele artista específico.
- **Disponibilidade Limitada:** A agenda de artistas populares pode ser um fator restritivo.



2. Contratação de Empresa de Produção de Eventos para Curadoria e Contratação de Artistas (com portfólio de opções):

○ Vantagens:

- **Variedade de Opções:** A empresa pode apresentar um leque de artistas dentro do orçamento e perfil desejado, oferecendo mais flexibilidade na escolha final.
- **Expertise em Logística:** Empresas especializadas cuidam de todos os detalhes técnicos e logísticos (palco, som, luz, segurança, credenciamento, etc.), desonerando a administração municipal.
- **Potencial de Economia:** A empresa pode ter acordos com diferentes artistas e fornecedores, podendo otimizar custos.

○ Desvantagens:

- **Menos Controle Direto:** A escolha final do artista pode ser mediada, e o município pode ter menos contato direto com o artista ou sua equipe principal.
- **Risco de Subcontratação:** A empresa pode subcontratar serviços e equipamentos, exigindo fiscalização atenta para garantir a qualidade.
- **Custos de Gestão da Contratada:** Além do custo do show, há a margem de lucro da empresa produtora.

3. Realização de Processo Licitatório para Seleção de Artistas Locais/Regionais (menor porte):

○ Vantagens:

- **Fomento à Cultura Local:** Incentiva e valoriza os talentos da própria região, promovendo artistas menos conhecidos, mas de qualidade.
- **Custo Mais Baixo:** Geralmente, os cachês de artistas locais ou em ascensão são significativamente menores.
- **Engajamento Comunitário:** Oportunidade para a população se identificar com artistas da sua própria região.

○ Desvantagens:

- **Menor Apelo de Público Massivo:** Pode não gerar o mesmo volume de público que um artista nacionalmente conhecido.
- **Estrutura Menos Sofisticada:** Alguns artistas locais podem não ter a mesma estrutura de produção ou exigências técnicas de um grande show.



- **Risco de Menor Visibilidade:** O evento pode ter menor repercussão externa sem um "artista de renome nacional".

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) da Prefeitura, pois, o mesmo não foi elaborado.

Para elaboração do instrumento de planejamento foi utilizada séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, entende-se que os requisitos da contratação podem ser os mínimos possíveis estabelecidos nos forma de seleção do fornecedor (habilitação).

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados nos planejamentos Departamentos de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, considerando a demanda existente.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pelo Departamento Municipal Requisitante. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

Item	Cód.	Descrição do Objeto	Quant.	Unid	Valor Unit.	Valor Total
01		Contratação de empresa MPS PRODUÇÕES E EVENTOS-ME, CNPJ Nº 27.997.837/0001-03 , para prestação de serviços artísticos e realização de show musical com "Ronaldo Viola Filho". A apresentação ocorrerá	01	<u>Serv</u>	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00



		no dia 07 de setembro de 2025, com previsão de início às 20:00h e duração de 120 minutos integrada à programação da tradicional Festa de Nossa Senhora Aparecida na cidade de Tocos do Moji, no Sul de Minas Gerais.				
Total						32.000,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados.

Após análise, concluiu-se que para contratação dos Serviços por Inexigibilidade, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que a escolha do artista que irá se apresentar é uma peculiaridade que leva em conta o tipo de evento, gosto musical e da população.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final (unitário e global) para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução proposta para atender à necessidade de uma atração artística de destaque na Festa de Nossa Senhora Aparecida 2025, em Tocos do Moji/MG, consiste na **contratação direta da empresa MPS Produções e Eventos para a realização de um show artístico com o cantor Ronaldo Viola Filho.**

Esta escolha se fundamenta na capacidade comprovada do artista em atrair o público desejado (amantes da música de viola e raiz), alinhando-se diretamente aos objetivos de valorização cultural e de fomento ao turismo do município, conforme detalhado na "Justificativa da Necessidade" e na "Análise de Mercado e Justificativa da Escolha da Solução" deste ETP.

A solução abrangerá as seguintes fases e elementos, desde o planejamento até a finalização do evento:

1. Planejamento e Contratação:

Formalização da Demanda (DFD): Identificação e registro da necessidade do show.

Estudo Técnico Preliminar (ETP): Análise da viabilidade, justificativa da escolha e detalhamento técnico preliminar (este documento).

Termo de Referência (TR): Elaboração do documento que especificará todas as condições e requisitos para a contratação, incluindo os aspectos artísticos, técnicos, logísticos e financeiros.

Processo de Contratação: Tramitação para a formalização do contrato com a MPS Produções e Eventos, seguindo os ritos da Lei nº 14.133/2021, dada a especificidade da contratação de artista com exclusividade.

2. Preparação e Logística do Evento:

Acordos de Logística: Definição e coordenação de todos os requisitos técnicos (rider técnico) e logísticos do artista e sua equipe com a MPS Produções.

Infraestrutura de Palco e Áudio/Iluminação: A MPS Produções será responsável por fornecer e montar toda a estrutura de palco segura, sistema de sonorização de alta qualidade e projeto de iluminação cênica, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. Isso inclui equipamentos, geradores, equipes técnicas especializadas (engenheiros de som, luz, montagem, roadies, etc.).



Segurança: Previsão de equipe de segurança para o palco e o artista, em coordenação com a segurança geral do evento organizada pelo município.

Demais Exigências: Gerenciamento de transporte, hospedagem e alimentação do artista e equipe, se aplicável, conforme acordado em contrato.

Licenciamentos e Permissões: A MPS Produções se responsabilizará pela obtenção das licenças e autorizações necessárias para a realização do show (ex: ECAD, Corpo de Bombeiros, alvarás específicos de responsabilidade da produtora).

3. Execução do Show:

Apresentação Artística: Realização do show de Ronaldo Viola Filho na data e horário acordados, com a duração mínima estipulada.

Operação Técnica: Operação de som e luz por profissionais qualificados da MPS Produções para garantir a excelência da apresentação.

4. Pós-Evento e Encerramento do Contrato:

Desmontagem: Desinstalação e retirada de toda a estrutura fornecida pela contratada.

Prestação de Contas: Apresentação de documentos e comprovantes de execução conforme o contrato.

Fiscalização e Pagamento: Acompanhamento da execução e liberação do pagamento à MPS Produções e Eventos, conforme os critérios de medição e pagamento definidos no Termo de Referência.

Avaliação: Análise da performance do contrato e do impacto do show no evento.

Esta solução garante que a Administração Municipal de Tocos do Moji contrate não apenas um artista de renome, mas também uma estrutura completa e profissional para a execução do show, minimizando riscos e maximizando o retorno público do investimento. A escolha da MPS Produções, como representante exclusiva de Ronaldo Viola Filho, assegura a obtenção da atração desejada com um único ponto de contato para a gestão da performance e da infraestrutura inerente ao artista.



9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por se tratar de Contratação por Inexigibilidade não existe parcelamento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa MPS Produções e Eventos para a realização do show com o artista Ronaldo Viola Filho, durante as festividades de Nossa Senhora Aparecida em setembro de 2025, visa alcançar os seguintes resultados para a Prefeitura Municipal de Tocos do Moji e para a comunidade:

- **1. Valorização Cultural e Preservação da Música Raiz:**
 - **Impacto:** Fortalecer a identidade cultural do município e da região, reconhecendo e celebrando a importância da música de viola e do gênero sertanejo raiz. O show contribuirá para a preservação de uma manifestação artística tradicional, que ressoa profundamente com os valores e o gosto musical da população local e de seus visitantes.
- **2. Grande Engajamento e Atração de Público:**
 - **Impacto:** Espera-se que a presença de um artista com a projeção e o reconhecimento de Ronaldo Viola Filho atraia um número significativo de espectadores, tanto de Tocos do Moji quanto de municípios vizinhos. Isso resultará em maior movimentação no local do evento, engrandecendo a Festa de Nossa Senhora Aparecida e consolidando-a como um polo de lazer e entretenimento na região.
- **3. Fortalecimento do Turismo Local e Fomento Econômico:**
 - **Impacto:** Com o aumento do fluxo de visitantes impulsionado pelo show, haverá um incremento direto no consumo local. O comércio, a gastronomia e os serviços do município serão beneficiados pela demanda gerada, aquecendo a economia local durante o período das festividades.
- **4. Proporcionar Lazer e Bem-Estar à Comunidade:**
 - **Impacto:** Oferecer um momento de entretenimento de alta qualidade, gratuito e acessível a todos os cidadãos, promovendo a união familiar e comunitária. O show contribuirá para a satisfação e o bem-estar social dos munícipes, reforçando o caráter celebrativo e de confraternização da Festa de Nossa Senhora Aparecida.
- **5. Melhoria da Qualidade dos Eventos Municipais:**
 - **Impacto:** A contratação de uma atração de renome e com estrutura profissional (som, palco, iluminação e segurança) elevam o padrão dos eventos promovidos pela Prefeitura. Isso demonstra o compromisso da administração em oferecer programações de excelência à população, valorizando o investimento público em cultura e lazer.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



11.1 – Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de TOCOS DO MOJI, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

11.2 – Mesmo assim será observados alguns cuidados na ora da contratação pretendida;

a) Definição do local para a realização do evento, bem como identificação do artista a ser escolhido e contratado, por Dispensa de Licitação precedida de Inexigibilidade, seja com recursos próprios;

b) Indicação, dentre esses demandantes, daquele que será o FISCAL e GESTOR do contrato.

12.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na análise aprofundada das necessidades, das soluções de mercado avaliadas e dos resultados estratégicos pretendidos, a Prefeitura Municipal de Tocos do Moji **declara a plena viabilidade técnica, econômica e orçamentária** da contratação da empresa MPS Produções e Eventos para a realização do show artístico com o cantor **Ronaldo Viola Filho**. Este show, planejado para as festividades de Nossa Senhora Aparecida em **setembro de 2025**, em Tocos do Moji/MG, está em conformidade com o interesse público.

Esta declaração é fundamentada nos seguintes pilares:



- **Viabilidade Técnica:** A escolha de Ronaldo Viola Filho, um artista de renome e estilo musical alinhado aos anseios da comunidade e à cultura local de viola e música raiz, assegura a qualidade artística da atração. A contratação via MPS Produções e Eventos garante o fornecimento de toda a estrutura técnica necessária – incluindo **som de alta qualidade, palco seguro, iluminação profissional e segurança especializada** – o que minimiza riscos operacionais e assegura uma execução de evento de alto padrão. O mercado de produção de eventos possui a expertise e os recursos comprovados para entregar o objeto contratado com a excelência esperada.
- **Viabilidade Econômica:** A solução proposta representa a melhor relação custo-benefício para atingir os objetivos de atração de público massivo e de valorização cultural. O investimento na contratação é justificado pelo retorno social e econômico indireto, dado o potencial de grande afluxo de visitantes que o artista deve atrair, o que, por sua vez, fomenta o comércio e o turismo local durante as festividades.
- **Viabilidade Orçamentária:** O Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo confirmou formalmente a existência e disponibilidade de **dotação orçamentária específica e suficiente** para cobrir integralmente todos os custos associados a esta contratação, incluindo o cachê do artista e as despesas com a infraestrutura de palco, som, iluminação e segurança, conforme estimativas preliminares. Isso garante que a despesa se encaixa no planejamento financeiro do município sem comprometer outras ações prioritárias.

Em suma, a solução selecionada não apenas atende de forma eficaz e direta à necessidade de um evento de destaque cultural para a Festa de Nossa Senhora Aparecida, mas também é plenamente executável e sustentável dentro das capacidades operacionais e financeiras da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji.

15. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Em atenção ao disposto no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 24, § 1º, inc. XII, da IN Seges/MPDG nº 05/2017, por meio da Equipe de Planejamento posiciona-se pela **VIABILIDADE** e **RAZOABILIDADE** de realização de contratação, na forma direta por meio de inexigibilidade de licitação, visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

16. DA CONCLUSÃO



Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, restou evidenciada a **imperiosa necessidade pública** da contratação de um show artístico de grande apelo e qualidade para as festividades de Nossa Senhora Aparecida em setembro de 2025, na cidade de Tocos do Moji/MG.

A análise de mercado preliminar demonstrou que a **contratação da empresa MPS Produções e Eventos para a realização do show com o artista Ronaldo Viola Filho** é a solução que melhor se alinha aos objetivos estratégicos da Administração Municipal, por ser capaz de:

- **Valorizar a rica cultura da música de viola e raiz**, atendendo ao gosto musical de um público específico e engajado;
- **Atrair um grande público** para o evento, potencializando o turismo e o comércio local durante o período festivo; e
- **Elevar o patamar dos eventos municipais**, oferecendo entretenimento de alta qualidade e segurança para a população.

Adicionalmente, confirmou-se a **plena viabilidade técnica, econômica e orçamentária** da solução proposta, com a existência de dotação orçamentária suficiente no Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para cobrir todos os custos envolvidos, incluindo a infraestrutura necessária (som, palco, iluminação e segurança).

Pelo exposto, este Estudo Técnico Preliminar **conclui pela viabilidade da contratação** da MPS Produções e Eventos para o show artístico de Ronaldo Viola Filho. Recomenda-se a continuidade do processo de contratação, com a elaboração do respectivo **Termo de Referência**, que detalhará as condições de execução e as especificações para a efetivação da presente demanda, seguindo as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

17- RESPONSÁVEIS

Tocos do Moji, 28 de julho de 2025.

Fabio Flauzino
Diretor do Departamento de
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo